

EDITAL ART. 53 DA LEI 11.101/2005

CARTÓRIO: 3ª VARA CÍVEL

COMARCA: CANOAS/RS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5010149-52.2021.8.21.0008.

AUTORA: LANCHERIA E CHURRASCARIA TABAÍ LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' (CNPJ 16.778.258/0001-53).

PRAZO: 30 DIAS.

OBJETO DO EDITAL: DAR CIÊNCIA AOS CREDORES E/OU INTERESSADOS SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AUTORA (**EVENTO 38**). O PRAZO PARA O OFERECIMENTO DE QUALQUER OBJEÇÃO, DESDE QUE FUNDAMENTADA, COM RAZÕES DE FATO E DE DIREITO, FOI FIXADO EM 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CANOAS/RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SANDRO ANTONIO DA SILVA – JUIZ DE DIREITO.

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL CLAUDETE FIGUEIREDO.